

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO RICO - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 940/2011

Porto Rico - Pr, quinta-feira, 9 de dezembro de 2021

Ano I Edição nº 1030

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 1662/2021

SÚMULA: Suspende a vigência da Lei Municipal 1.603/2021 que concedeu recomposição (revisão geral) de vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Porto Rico, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica SUSPENSO os efeitos da Lei Municipal 1603/2021 que concedeu a recomposição (revisão geral) de vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo de Porto Rico enquanto perdurar a vigência da Lei Complementar 173/2020.

Art. 2º. A recomposição já efetivada a favor dos servidores, observará a irrepetibilidade dos valores pagos, ante o seu caráter alimentar, além da boa-fé dos gestores, como dos servidores nos termos do art. 12, caput da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação e suspende as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2021.

ÁLVARO DE FREITAS NETTO
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Porto Rico dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.portorico.pr.gov.br